



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 730594**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo Van e Ônibus Convencional, para atender a demanda de logística de eventos esportivos organizados, coorganizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes (SESPORTE)**. Aos 24 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de agosto de 2018.** O Pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 01 – IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, no valor unitário de R\$514,94. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2306098, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2306106, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$1.304,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2305327, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2305331, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2308156** e o código CRC **FA3CA6AE**.

